



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 83/2023-CONSUNI/UFAL**, de 07 de novembro de 2023.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 68/2023-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O “PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA SUSTENTÁVEL”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada (TED nº06/2023/MPA) celebrado junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, conferida no Despacho nº 159/2023/PROPEP e da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional, conferida no Parecer nº 16/2023/CPAI/PROGINST;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 68/2023-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro celebrado junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para a execução do “Programa Multidisciplinar para Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável,”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**